PORTARIA IX-PL CRP/15 N° 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

AUMENTO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRP-15.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO a decisão da diretoria realizada em 15.10.2020 no que pertine o aumento do valor do vale-alimentação dos funcionários do CRP-15;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor do vale-alimentação recebido pelos funcionários do CRP-15;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar a alteração do valor pago a título de vale-alimentação de R$200,00 (duzentos reais) para R$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º – O reajuste incidirá a partir do mês de novembro/2020:

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de outubro de 2020.

ZAIRA RAFAELA LYRA MENDONÇA
Conselheira Presidente do CRP-15
CRP-15/2558